



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2321/2016

17.03.2016

Edição n.º: 5.127 Pág.: 1A

Data: 29 / 03 / 2016

Maiele

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, conforme Matrícula nº 137-1, a partir de 17 de março de 2016 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 17 de março de 2016.

Art. 2º - A partir de 1º de abril de 2016 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de março de 2016.

PUBLICADO NO

Dicoms

Edição n.º: 1071 Pág.: 67

Data: 29 / 03 / 2016

Maiele


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal